



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal e,

Considerando o edital nº 001/2016 e alterações do Concurso Público;

Considerando, ainda, os trabalhos de fiscalização da Comissão do Concurso e a regularização do edital e o resultado final da ACP nº 0800238-68.2016.8.15.0151 (**julgada improcedente**), que suspendia o concurso e, por fim, a divulgação do resultado Definitivo e Geral do Concurso Público em 15 de março de 2018;

Considerando, por fim, apresentação de relatório pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e documentação apresentada pela contratada **Contemax - Consultoria Técnica e Planejamento LTDA**, e os resultados legais e definitivos legalmente

publicados e divulgados no site da organizadora e no Diário Oficial do Município de Santa Inês, atestando a regularidade e legalidade de todo o certame;

Considerando que todas as exigências do Edital do Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado do Concurso Público nº 001/2016 e alterações posteriores, do Município de Santa Inês-PB, conforme relatório apresentado pela empresa organizadora.

Art. 2º - Determino a imediata publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, FAMUP e pela Rede Mundial dos Computadores, por ordem decrescente da nota final classificatória, conforme regra inserta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2018

no capítulo XII, da Classificação Final, item 1, do Edital PMSI nº 001/2016.

Art. 3º - Após a publicação e divulgação do resultado, expeça-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Inês, 22 de março de 2018.

João Nildo Leite
Prefeito Municipal